ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 96 DE 15 DE ABRIL DE 1.987

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio / Grande do Sul,

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2028 de 14 do mês de Abril de 1.987, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento de 20% (Vinte por cento) à remuneração da Celetista MARIA LOURDES GAIK, sob seus proventos que vigoravam no mês de Março 1.987.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor à partir / de 1º de abril de 1.987, sendo o valor a ser percebido é de Cz$ 3.136,00 (Treis mil, cento e trinta/ e seis cruzados)mensais.

ARTIGO 3º) - Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 1º de Abril de / 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 15 DE ABRIL 1.987

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DATA SUPRA.

HELLY LUIZ PARENTI
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária

Mod DG. 01